TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 46/2015 - CIA 0137128-60.2015.8.11.0000
OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Oitava, item 8.1 (Do valor) e a Cláusula Dezessete item 17.1., Quantitativo de Postos de Trabalho do Contrato, originariamente firmado entre as partes.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME.
CNPJ: 19.985.034/0001-00
DO VALOR: Altera o item 8.1., da Cláusula Oitava - Do Valor para constar o valor mensal de R$ 103.057,44 (cento e três mil cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e o valor anual para R$ 1.236.689,28 (hum milhão, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) e acordo com o Parecer Contábil n. 810/2018-CF e a solicitação de supressão de posto do referido contrato, acostados às fls. 1560/1561v-TJMT e fls. 1555-TJMT.
DO QUANTITATIVO DE POSTOS DE TRABALHO: Alterar o item 17.1.- A relação dos postos de trabalho da Cláusula Dezessete, com a supressão de 01 (um) posto de trabalho posto de Engenheiro Eletricista Junior.

Cuiabá, 16 de Outubro de 2018.
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 72/2018
CIA 0090120-82.2018.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a empresa M M P Costa Treinamento & Desenvolvimento EIRELI.
CNPJ: 10.613.756/0001-60
Decisão: "(...) **homologo** o projeto apresentado para **aquisição** de 04 (quatro) vagas para participação de servidores do Poder Judiciário no curso "Curso de Aposentadorias, inclusive especiais e abono permanência pelo regime próprio de previdência social - RPPS", a ser realizado nos dias 24 a 26 de outubro de 2018, na cidade de Curitiba-PR. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 15 de outubro de 2018. Desembargador **Rui Ramos Ribeiro** Presidente do Tribunal de Justiça.".
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.
Fundamento jurídico: Inexigibilidade de licitação, com fulcro artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93.
Valor: R$ 11.996,00 (onze mil novecentos e noventa e seis reais).
Cuiabá, 16 de outubro de 2018.
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 73/2018
CIA 0083910-15.2018.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa ABERJE - Associação Brasileira de Comunicação Empresarial. **CNPJ:** 43.147.693/0001-52.
Decisão: "(...) Desse modo, com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, e diante da importância do curso em questão para a atualização dos servidores indicados, **homologo** o projeto apresentado para **aquisição** de 04 (quatro) vagas para participação de servidores do Poder Judiciário no curso *"Marketing Analytics: como mensurar resultados de marketing e comunicação"*, a ser realizado na cidade de São Paulo, de 25 a 26 de outubro de 2018. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 15 de outubro de 2018. Desembargador **Rui Ramos Ribeiro** Presidente do Tribunal de Justiça.".
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.
Fundamento jurídico: Inexigibilidade de licitação, com fulcro artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.
Valor: R$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais).
Cuiabá, 16 de outubro de 2018.
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO VERDE- MT

EDITAL DE AVISO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE RIC COMÉRCIO ATACADISTA DE ALGODÃO LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Processo: 1000935-57.2018.8.11.0051
ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE REQUERENTE: RIC COMÉRCIO ATACADISTA DE ALGODÃO LTDA**.**
ADVOGADO: Marco Aurélio Mestre Medeiros, OAB/MT 15.401
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: Lorga & Mikejevs Advogados Associados - Marco Antonio Lorga, OAB/MT13.536/O e CRA/MT 00298
FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS, nos termos do art. 53 e do art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/05, da presente ação de Recuperação Judicial deferida às empresas, sobre a apresentação pela Recuperanda do **Plano de Recuperação Judicial e da Segunda Relação de Credores** elaborada pela Administração Judicial, fincando, todos advertidos acerca do **prazo legal de 10 (dez) dias para que os interessados possam apresentar eventual Impugnação de Crédito Judicial em face desta Relação de Credores**, tudo nos termos do artigo 8º e seguintes da Lei 11.101/2005, bem como, consignando-se, que os credores terão o **prazo de 30 (trinta) dias, para manifestação de eventuais objeções sobre o Plano de Recuperação Judicial**, tudo a partir da publicação deste edital a que alude o § 2º, do art. 7º, e o § único, do art. 55, da aludida norma. O presente edital será publicado, e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância.
INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES, DEVEDORAS E INTERESSADOS
SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES: A Administração Judicial de RIC COMERCIO ATACADISTA DE ALGODAO LTDA - EPP (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) CNPJ: 08.940.753/0001-99, nos termos do processo nº 1000935-57.2018.8.11.0051, em curso perante o JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO VERDE-MT, Estado de Mato Grosso, torna público às partes e interessados que após a análise detalhada das habilitações e divergências de crédito apresentadas perante esta Administração Judicial, bem como dos documentos comerciais e fiscais, concluiu pela legitimação dos credores constantes na relação abaixo. **Desde logo, ficam todos advertidos acerca do prazo legal de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, para que os interessados possam apresentar eventual Impugnação de Crédito Judicial em face desta Relação de Credores, tudo nos termos dos artigos 8º e seguintes da Lei 11.101/2005.** A documentação que fundamentou a elaboração da relação aqui apresentada encontra-se a disposição dos credores, das devedoras e do Ministério Público. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, gruporic.rj@lorgamikejevs.com.br, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede, neste último caso, através de agendamento prévio, o qual está localizado na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202, Bairro Morada do Sol, CEP: 78.043-508, na cidade de Cuiabá- MT, telefones (65) 3054-5040 / 3622-3889, com funcionamento de 8h até 12h e de 13h até 17h, de segunda a sexta feira. A lista ora publicada pode ser encontrada também em nosso site, www.lorgamikejevs.com.br, assim como a lista analítica e as peças de julgamentos administrativos da habilitações/divergências de crédito apresentadas. **Informamos, ainda, que o Plano de Recuperação Judicial foi devidamente apresentado pela Recuperanda no Processo PJe nº 1000935-57.2018.8.11.0051, em trâmite na 1ª Vara Cível de Campo Verde/MT, no dia 31.08.2018, ID nº15117821, ficando desde logo, advertidos que os interessados possuem 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para apresentar no processo de recuperação judicial suas eventuais objeções ao mesmo, conforme disposto no artigo 55 da Lei 11.101/2005. De modo a facilitar o acesso à íntegra deste, o Plano de Recuperação Judicial está disponível no site eletrônico da Administração Judicial.**
Relação de Credores: RIC COMERCIO ATACADISTA DE ALGODAO